

PORTARIA N. ° 19.421, DE 30/03/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TERMOS DAS LEIS
N. ° 2.898, DE 31/03/2006 E N. ° 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Antonio Silveira do Rosario	1121	03/03/2023 a 01/05/2023	9979/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

